



MANUAL DO ALUNO 2018

 Escola
Moppe

APRESENTAÇÃO

Senhores Pais e Caro Aluno,

O MANUAL do aluno Moppe contém informações administrativas e pedagógicas que contribuirão para um melhor entendimento da dinâmica da Escola.

Acreditamos que a parceria entre a Família e a Escola promove a construção, a reconstrução e a ampliação das experiências históricas, sociais e culturais.

Desejamos que essa caminhada escolar seja plena de significado, descobertas e construções. Juntos, alcançaremos o sucesso almejado por todos!

Agradecemos a confiança depositada em nosso trabalho!

Um forte abraço da Equipe Moppe.

PROPOSTA PEDAGÓGICA MOPPE

A proposta pedagógica adotada pela Moppe implica ensinar o aluno a "aprender a aprender". No mundo em que vivemos, com mudanças velozes, tanto tecnológicas quanto de saberes em geral, a Moppe tem como meta desenvolver permanentemente novas competências. Por isso, não se limita apenas a ensinar conteúdos conceituais – "o saber" –, mas também conteúdos procedimentais – "o saber fazer" – e atitudinais – "o ser".

Um ensino de qualidade, que busca formar cidadãos capazes de interferir criticamente na realidade, deve também contemplar o desenvolvimento das capacidades que possibilitem adaptações às novas realidades do mundo moderno, como o trabalho em equipe, as relações interpessoais, o senso crítico, a criatividade, a resolução de problemas e o cultivo dos bens sociais, culturais e ambientais.

AValiação DE DESEMPENHO ESCOLAR

EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO

O processo de avaliação do rendimento escolar da Educação Infantil e 1º ano será realizado levando-se em conta o aspecto qualitativo, isto é, baseia-se na observação do desempenho da criança nas diferentes experiências de aprendizagem, considerando-se os objetivos planejados.

Ao longo do ano, são apresentados aos pais ou responsáveis as atividades realizadas, seus objetivos e o desenvolvimento da criança.

ENSINO FUNDAMENTAL (2º ao 9º ano):

Avaliar e diagnosticar o desenvolvimento da turma é de fundamental importância para o planejamento do professor. Por isso, na Moppe, existem pelo menos 3 (três) tipos de avaliação:

1. Avaliação diagnóstica (levantamento dos conhecimentos prévios que os alunos detêm para avançar no processo);
2. Avaliação contínua e paralela ao processo de aprendizagem;
3. Avaliação final.

Os instrumentos utilizados são: seminários, elaboração e execução de trabalhos tridimensionais, atividades avaliativas e de pesquisa escolar, além das provas.

A pesquisa tem objetivos gradativos durante os 9 (nove) anos do Ensino Fundamental. O objetivo maior é o aluno “aprender a aprender”, ou seja, aprender a saber buscar o conhecimento sempre que este for necessário para se resolver um problema.

Resultados

Os resultados são entregues aos pais ou responsáveis através do site e do boletim de notas, juntamente com o material do aluno.

Os alunos que, durante o período, não alcançarem a nota 7,0 (sete) (ou 70% da aprendizagem) serão submetidos a recuperações, que poderão acontecer de formas diversas, conforme descrito a seguir.

Recuperação

A escola oferece, no Ensino Fundamental, as seguintes formas de recuperação:

1. Contínua, no desenvolvimento regular das aulas;
2. Paralela, ao longo do trimestre, com atividades planejadas específicas para sanar dúvidas e também com o plantão de dúvidas para o fundamental II, antes das provas, nas áreas de Raciocínio Lógico e Linguagem;
3. Recuperação, em horário contrário ao que o aluno frequenta na Escola, quando obtiver nota inferior a 70% nas provas.
 - 3.1 Para prova substitutiva de recuperação será aceita somente com a apresentação de atestado médico.

Recuperação Final

Serão submetidos à recuperação final os alunos que não atingiram MÉDIA ANUAL igual ou superior a 7,0 (sete), em qualquer número de disciplinas, nos termos dos artigos 72 e 73 do regimento da Rede de Escolas Moppe.

Promoção

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, será promovido para a série seguinte o aluno que obtiver média final de aproveitamento (média aritmética das notas trimestrais) igual ou superior a 7,0 (sete) e que tiver frequência mínima de 75% do total da carga horária letiva do ano escolar.

Classificação e Reclassificação

A classificação ocorrerá:

1. Por promoção, para alunos que concluíram, com aproveitamento descrito acima, o ano escolar anterior na própria escola;
2. Por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas do país ou do exterior;
3. Independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato.

A reclassificação do aluno, em outra série, tendo como referências a idade e ano escolar e a avaliação de competências nas matérias da Base Nacional Comum, ocorrerá a partir de:

1. Proposta apresentada pelo professor ou professores do aluno, com base na avaliação ou recuperação;
2. Solicitação do responsável, mediante requerimento dirigido à Direção da Escola.

Para o aluno da própria Escola, a reclassificação ocorrerá até o final do primeiro mês letivo e, para o aluno recebido por transferência de outras escolas, inclusive das sediadas no exterior, em qualquer época do período letivo.

Poderá ser reclassificado o aluno retido por frequência no ano anterior.

Datas das provas

Os períodos das provas constam no calendário escolar e estão disponíveis no site da escola.

2ª Chamada de Provas/Substitutivas

Os pais ou responsáveis deverão estar atentos às datas agendadas no Calendário Moppe para efetuar a solicitação de 2ª chamada.

É necessário preencher, na secretaria da escola, o Ato Escolar e efetuar o pagamento de uma taxa de **R\$ 50,00** (cinquenta reais).

A isenção do pagamento da taxa ocorrerá impreterivelmente mediante a apresentação do atestado médico no ato da solicitação.

Caso o aluno não compareça à prova substitutiva, não haverá 3ª chamada.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

QUANDO O ALUNO FALTAR

É de responsabilidade do aluno comunicar-se com colegas da turma ou entrar no portal para se informar sobre as lições do dia (de classe e de casa). As tarefas serão cobradas no prazo que o professor determinou para a turma. Exceções devem ser tratadas com o professor.

Em casos de viagens as atividades não serão antecipadas.

CORREÇÃO DE TAREFA

A tarefa é avaliada e constitui parte da média do trimestre. As formas de correção também variam de acordo com o tipo de tarefa. As correções podem ser feitas pelo próprio aluno, em grupo ou pelo professor, sendo o aluno responsável por registrá-las em seu caderno.

TAREFA NÃO REALIZADA

A consulta das tarefas deverá ser acompanhada pelo “portal”.

PORTAL DA ESCOLA

O registro das tarefas é disponibilizado no site da escola, com o objetivo de facilitar o acesso dos alunos que porventura estiverem ausentes.

TRABALHOS E COLETA DE DADOS PARA UMA PESQUISA

Os alunos podem solicitar a sua permanência na escola em horário contrário ao do seu período de aula para reunião de grupos ou para pesquisas na biblioteca. É preciso solicitar autorização à coordenação, trazendo um comunicado de permanência na escola feito pelos pais.

REGRAS DE CONVIVÊNCIA INTERNA

A escola desempenha um papel importante na formação do indivíduo, preparando-o para a vida em sociedade e para o exercício da cidadania. Assim, além de ser um espaço destinado à aprendizagem de conteúdo, a escola influencia de forma significativa na formação moral do aluno.

Nossa proposta pedagógica propicia ao aluno um ambiente em que ele experimenta viver situações a fim de construir valores morais pelo respeito mútuo, de praticar a justiça como um exercício constante, de tomar decisões e assumir responsabilidades, promovendo o autoconhecimento, o que o tornará capaz de regular o seu próprio comportamento.

Entendemos que a escola é um espaço socializador, e é nesse local que as crianças aprendem a lidar com as diferenças e respeitá-las. Nosso objetivo é proporcionar um ambiente de cooperação e respeito.

Dessa forma, trabalhamos para que nossos alunos vivenciem dois tipos de regras: as negociáveis e as não negociáveis.

As regras negociáveis nascem de um problema, uma necessidade que deve beneficiar a todos, e têm como objetivo contribuir para a organização do ambiente e promover a justiça e a responsabilidade por aquilo que acontece no espaço escolar, incentivando o comprometimento de todos com os procedimentos e as decisões tomadas.

As regras não negociáveis dizem respeito, principalmente, a não causar dano a si mesmo ou aos outros (incluindo patrimônio). Nesse caso, elas são reafirmadas de forma objetiva e firme quando surgem situações que as envolvam.

Vale ressaltar que o trabalho com a criança pequena é realizado de forma a respeitar sua fase de desenvolvimento. A escola é o primeiro ambiente em que ela vai aprender a conviver em sociedade, portanto nosso objetivo é que construa, gradativamente, a autonomia em relação às regras sociais, que desenvolva estratégias de resolução de conflitos e pratique a descentração, ou seja, aprenda a se colocar no lugar do outro.

A garantia da boa convivência no espaço escolar é possível quando se exercitam os direitos e os deveres de forma consciente e responsável.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

O aluno tem o direito de:

1. aprender nas melhores condições e com uma equipe de educadores qualificada.
2. ser respeitado em sua dignidade pessoal e encontrar na escola um espaço para o seu desenvolvimento intelectual, cultural, afetivo e social.
3. participar ativamente de todas as atividades intelectuais, culturais, esportivas, artísticas e sociais promovidas pela escola.
4. expor, de forma respeitosa, suas dúvidas, dificuldades ou opiniões e ser ouvido e orientado pelos educadores da escola.
5. utilizar os espaços da escola, sempre que for necessário ou quando estiverem disponíveis, respeitando as normas estabelecidas para esse fim.
6. ser informado sobre planos de estudo, programas, objetivos e critérios de avaliação.
7. receber o retorno de suas atividades com observações e orientações de seus educadores.
8. ter um ambiente limpo, tranquilo e organizado para o trabalho.
9. sair da sala de aula, desde que com a autorização do professor presente em sua turma.
10. ter suas aulas iniciadas pontualmente.

O aluno tem o dever de:

1. respeitar os professores, funcionários e colegas em sua dignidade e integridade pessoal, física e psicológica.
2. manter postura adequada no espaço escolar – ter responsabilidade com seus deveres escolares, respeito ao ambiente escolar, atendimento às solicitações dos educadores e às regras da escola.
3. participar e permitir a participação de todos nas diversas propostas da escola.
4. ouvir de forma respeitosa as orientações dadas pelos educadores da escola, bem como os demais alunos.
5. ser assíduo e pontual em todas as atividades da escola (chegada, horários de intervalos, horários de aulas, saídas, eventos etc.).
6. usar o uniforme completo diariamente.
7. manter o material escolar completo e organizado.
8. atuar de forma íntegra em provas, trabalhos e tarefas.
9. ser cuidadoso com seus pertences, com os dos outros e com o patrimônio da escola.

FALTAS E SANÇÕES

Faltas graves e não negociáveis:

1. **Agressão verbal:** desrespeito verbal com os colegas, os funcionários e a comunidade escolar, fazendo uso de palavras pejorativas, palavrões etc.
2. **Agressão física:** ato em que o indivíduo prejudica ou lesa fisicamente o outro intencionalmente.
3. **Consideramos como conduta gravíssima:** ingresso na escola com bebidas alcoólicas, drogas, cigarros, armas brancas e de fogo e invasão ao sistema e ambiente virtual da escola.
4. **Dano/agressão ao patrimônio:** Caso o aluno venha a danificar o patrimônio da escola ou o pertence de algum colega, funcionário ou outra pessoa, o objeto danificado deverá ser repostado pela família. A ação pode, ou não, vir acompanhada de alguma sanção.

Quando se transgredir uma regra não negociável, o aluno poderá ser submetido a algumas sanções de acordo com a gravidade da falta. São estas:

1. **Advertência verbal:** Repreensão verbal, conversa formal de alerta sobre a necessidade de mudança de comportamento.
2. **Advertência escrita:** Documento escrito para repreensão do aluno devido à conduta imprópria grave.
3. **Suspensão:**
 - 3.1. Dispensa de atividade que o aluno não esteja conseguindo realizar.

3.2. Dispensa das atividades escolares por prazo determinado. Sanção por recorrência de conduta imprópria grave ou conduta gravíssima.

4. **Transferência compulsória:** É aplicada em casos extremos, pelas condutas impróprias gravíssimas, recorrentes ou não, ou ainda faltas graves recorrentes.

A transferência compulsória ocorrerá quando o Conselho da Escola Moppe avaliar que essa medida deve ser aplicada pelo bem do desenvolvimento educacional do aluno, uma vez que a instituição já buscou beneficiá-lo em seu desenvolvimento.

REGRAS GERAIS

OBJETOS PESSOAIS

A escola não se responsabiliza por perdas e danos de brinquedos, celulares, objetos pessoais de valor estimado, aparelhos eletrônicos e uniformes.

APARELHOS ELETROELETRÔNICOS

É proibido o uso de celulares e aparelhos eletrônicos no interior da escola para qualquer finalidade, salvo para atividades pedagógicas demandadas pelo professor. Em caso de infração, o aparelho será recolhido e entregue aos pais.

UNIFORME

O uniforme confere um sentido de pertencer e é um elemento de segurança, além de fazer parte do desenvolvimento da responsabilidade do aluno. Na Moppe, seu uso é OBRIGATÓRIO para todos os alunos, em todas as atividades que ocorrerem na escola, e será exigido diariamente. Todas as peças de uniforme deverão estar identificadas de maneira legível.

Uniforme da Educação Infantil	Uniforme do Ensino Fundamental
<ul style="list-style-type: none">• Bermuda ou calça Moppe;• Camiseta Moppe (modelo Educação Infantil);• Agasalho Moppe.	<ul style="list-style-type: none">• Bermuda ou calça Moppe;• Camiseta Moppe (modelo Ensino Fundamental);• Agasalho Moppe.

Recomendamos o uso do tênis diariamente (sem rodinhas), como parte do uniforme, por motivo de segurança dos alunos.

Para a aula de educação física, o uso do tênis é obrigatório.

Para a aula na piscina, são exigidos: touca, maiô, sunga ou bermuda.

As roupas solicitadas para eventuais trocas também deverão, obrigatoriamente, ser peças do uniforme.

Há a obrigatoriedade do uso do uniforme para participar das atividades escolares, por isso a escola disponibilizará (como empréstimo) peças deste para os alunos que por ventura não estiverem trajando-o por completo. As peças deverão ser devolvidas ao final do período de aula. No caso de recorrência no esquecimento do traje escolar, outras medidas poderão ser tomadas.

Confira as empresas de confecções habilitadas a fazer o uniforme da Moppe no site da escola.

ATESTADOS

Quando o aluno for impedido de frequentar as aulas devido a tratamentos prolongados de saúde, a Escola deverá ser informada e, mediante solicitação do responsável, adotar medidas compensatórias de ausência, desde que verificadas as condições do Decreto-Lei 1.044/1969 e Deliberação 59/2006.

Para as aulas de Educação Física, precisa obrigatoriamente apresentar um laudo e/ou atestado médico justificando a impossibilidade.

BRINQUEDOS

Na **Educação Infantil**, o dia do brinquedo acontece às segundas-feiras.

Do **1º ao 3º ano**, o dia do brinquedo acontece de acordo com a grade horária das turmas.

Orientamos que evitem trazer brinquedos de valor e que tragam apenas 01 (um) objeto.

A escola não se responsabiliza por brinquedos que, por ventura, forem danificados, sumirem e outros.

PERDA DE PERTENCES

Todos os pertences encontrados na escola, quando identificados, são entregues ao aluno. Os que não estiverem devidamente identificados serão guardados pela monitoria pelo prazo de **01 (um) mês**, mas, após esse período, serão doados.

Portanto, orientamos que todos os materiais, uniformes, lancheiras, potes e outros estejam identificados com o nome do aluno.

FESTAS DE ANIVERSÁRIO

Para todas as turmas, da Educação Infantil ao 9º ano:

1. Para a comemoração na escola, não serão enviados convites.
2. A comemoração será apenas para os alunos e professores presentes em sala.

3. Deve-se enviar apenas BOLO e SUCO, bem como os descartáveis.
4. O evento acontecerá no horário do lanche (intervalo), na própria sala de aula.
5. Devido às restrições alimentares e para organização escolar, é imprescindível o agendamento via e-mail ou agenda. (vide pág. 17)
6. **Pedimos que não enviem:**
 - 6.1 fantasias para o aniversariante (que comemorará com o uniforme da escola);
 - 7.1 máquinas fotográficas;
 - 8.1 decoração ou adereços (bexigas, toalhas, cartazes, sacolinhas-surpresa, lembrancinhas etc.).
7. A comemoração de aniversário de educadores deve seguir as mesmas orientações acima, o mesmo vale para o Bilíngue e atividades do CEC.

Quando a comemoração ocorrer fora do estabelecimento escolar, para que os convites sejam enviados via agenda, todos os alunos da classe precisam ser convidados.

NORMAS PARA ENTRADA E SAÍDA

Para a construção da autonomia do aluno, a escola solicita aos pais que acompanhem seus filhos somente até o portão de entrada. Aqueles que desejarem deixar algum comunicado aos professores devem utilizar a agenda do aluno ou comunicar aos responsáveis pelas portarias I e II.

HORÁRIOS DE AULA

Para melhor organização e realização das nossas atividades, a Moppe comunica que os horários abaixo relacionados devem ser rigorosamente respeitados.

	Turma da Manhã		Turma da Tarde	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Educação Infantil	7h30	11h50	13h	17h20
1º ao 5º ano	7h20	12h	13h	17h40
6º ao 9º ano	7h	12h30		

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PORTARIA I E II

O portão principal da escola é aberto às 6h45. A portaria II (Ed. Infantil) funciona somente nos horários de entrada e saída dos alunos, conforme abaixo:

Entrada da manhã: das 7h às 8h00
Saída da manhã: das 11h50 às 12h30
Entrada da tarde: das 12h45 às 13h30
Saída da tarde: das 17h20 às 19h30

Obs.: Os horários de entrada e saída poderão sofrer pequenas alterações, o que será comunicado posteriormente.

HORÁRIO DO PERÍODO COMPLEMENTAR BILÍNGUE

- Período da manhã: das 7h30 às 13h.
- Período da tarde: das 12h às 17h30.

TOLERÂNCIA PARA A ENTRADA APÓS O HORÁRIO

Educação Infantil: Após os 10 (dez) minutos iniciais, somente os profissionais da escola acompanham os alunos até a sala de aula.

Fundamental I (1º ao 5º ano): A tolerância para a entrada na primeira aula do período é de 10 (dez) minutos.

Fundamental II (6º ao 9º ano): A tolerância para a entrada na primeira aula do período é de 10 (dez) minutos. Após esse período, o aluno somente poderá ingressar em sala de aula a partir da aula seguinte.

TOLERÂNCIA PARA ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA

A tolerância para a entrada na escola é de 10 (dez) minutos de antecedência do início da aula; e para a saída, de 30 (trinta) minutos.

O aluno acompanhado de irmão(a) com horários diferentes respeitará a tolerância daquele em que as aulas se iniciam mais cedo e/ou terminam mais tarde, desde que no mesmo período da manhã ou tarde.

Conforme parágrafo 4º da cláusula 8ª do contrato de matrícula, é cobrada uma taxa para permanência do aluno na escola após a tolerância descrita acima.

SAÍDA ANTECIPADA

Mesmo em eventualidades, quando o aluno precisa sair antes do término da aula, a escola deve ser comunicada. A comunicação pode ser via e-mail, via agenda ou na portaria através de formulário próprio para esta finalidade.

AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DA ESCOLA

Visando sempre à segurança dos alunos, eles só poderão sair da escola nas seguintes condições:

1. Acompanhados de seus pais;
2. Sozinhos, apenas mediante a Carteirinha de Autorização de Saída apresentada ao porteiro (ver mais sobre a carteirinha a seguir);
3. Acompanhados de pessoas autorizadas pelos pais ou pelo responsável pedagógico. Para isso, será necessário:

- 3.1. **autorização permanente:** o responsável pela guarda do aluno, deve cadastrar a pessoa autorizada a retirar o aluno da escola no Aplicativo Filho Sem Fila. Para inclusão é necessário informar o nome completo da pessoa autorizada, número do CPF e e-mail.

Para autorização permanente a pessoa autorizada e cadastrada no Filho Sem Fila receberá no e-mail informado as informações para acesso.

- 3.2. **autorização de saída para o dia:** o responsável pedagógico ou financeiro do aluno deve informar a escola através do Aplicativo Filho Sem Fila o nome completo da pessoa autorizada a retirar o aluno da escola e o CPF.

Qualquer alteração ou atualização no cadastro das pessoas autorizadas deverá ser feita diretamente no Aplicativo.

Cessando a autorização no todo ou em parte, o responsável pela guarda deverá imediatamente fazer a exclusão do autorizado também no Aplicativo.

Por motivos de segurança do aluno não aceitaremos autorização pelo telefone.

CARTEIRINHA DE AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

A fim de facilitar que os alunos saiam sozinhos da escola, os pais ou responsáveis devem solicitar, na secretaria da escola, a carteirinha de saída.

Uma vez solicitada, a escola somente permitirá a saída do aluno mediante a apresentação da carteirinha de autorização. Nos dias em que for permanecer na escola no período da tarde, na saída sozinho para o almoço, o aluno deverá entregar a carteirinha ao porteiro e pegá-la em seu retorno.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DA ESCOLA

- 2ª a 5ª feira: às 19h35
- 6ª feira: às 19h

MEDICAMENTOS E ACIDENTES

Em cumprimento às normas da Vigilância Sanitária, ministraremos as medicações às crianças somente com a apresentação da prescrição médica original, inclusive os nasais como: Rinosoro, Sorine e outros.

A seguir, algumas recomendações:

1. **O horário da medicação:** Evitar enviar para a escola remédios que devam ser tomados uma ou duas vezes ao dia. Só devem ser ministradas na escola doses que realmente não possam ser oferecidas no horário em que a criança estiver em casa.
2. **Registro da medicação:** Ao enviar medicamento para ser tomado por seu filho na escola, além da prescrição médica, anotar **diariamente** na agenda:

- 2.1. O medicamento (exatamente como consta na receita), a via de administração, a dose indicada (acompanhada do medidor) e o horário;
- 2.2. Indicação, se houver, de manter o medicamento sob refrigeração.
3. É imprescindível que o medicamento enviado seja exatamente o mesmo descrito na receita. No caso de genéricos, na receita deve constar a fórmula do medicamento ou o nome do genérico.

PREVENÇÃO DE ACIDENTES

O medicamento deverá ser enviado na embalagem original, com o nome da criança escrito na caixa e no rótulo. As educadoras devem ser avisadas sobre a medicação na chegada à escola, para que o remédio seja guardado em local próprio e inacessível às crianças.

No caso de surgimento de febre ou mal-estar durante o período em que a criança estiver na escola, um dos pais ou responsável será contatado para que venha buscá-la ou para que possamos tomar as medidas adequadas.

A equipe é devidamente treinada em primeiros socorros para o caso de haver acidentes.

Nessas situações, os pais serão avisados imediatamente e a EMERCOR (Serviço de atendimento de emergência em UTIs móveis, com médicos e socorristas à disposição durante 24 horas por dia) será acionada. Os pequenos ferimentos serão lavados com água e sabão, e as batidas ou contusões receberão inicialmente compressas geladas.

FEBRE

A febre é o aumento da temperatura corporal (maior ou igual a 37,5 °C). É um sinal que, geralmente, significa resposta a um processo infeccioso. Nesse caso, o afastamento temporário da criança é uma importante medida para prevenir doenças e proteger a coletividade.

Caso não haja outros sinais e sintomas além da febre, é recomendável retornar à escola pelo menos 24 horas após sua regressão.

A criança doente não deve frequentar a escola porque a doença impede que ela participe confortavelmente das atividades desenvolvidas e resulta em maior necessidade de cuidados, o que a equipe não pode proporcionar sem comprometer a saúde e segurança das outras crianças.

Os sintomas abaixo relacionados são sinais de possível doença infecciosa e de fácil propagação. Nestes casos, a criança não poderá frequentar as aulas:

- Diarreia;
- Vômitos, duas ou mais vezes nas últimas 24 horas (a menos que seja determinado como devido a uma condição não contagiosa e que a criança não corra o risco de desidratação);
- Exantema (pintinhas no corpo) com febre ou alteração de comportamento;
- Irritação nos olhos com inchaço e secreção.

Para retornar à escola, será necessária a apresentação de parecer médico que ateste o bem-estar da criança.

COMUNICAÇÃO ESCOLA × PAIS

HORÁRIO DA SECRETARIA

A secretaria da escola funciona de 2ª a 6ª feira, das 7h às 18h.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Agenda e atendimento pessoal

A comunicação cotidiana com o professor deve ser realizada via agenda. Caso seja necessário, os responsáveis poderão marcar reunião, com o professor ou o coordenador, para tratar de assuntos relacionados ao aluno. A Direção da escola também está disponível para atendimento.

Os agendamentos com os profissionais Moppe devem ser realizados com as assistentes da coordenação pedagógica.

Reunião de Pais

Durante o ano, são agendadas 4 reuniões. No entanto, outras poderão ser programadas pela escola ou pelos próprios pais para conversar sobre o aluno individualmente.

A primeira acontece no início do ano, com o objetivo de apresentar o programa, os professores e os materiais para os pais.

Nos trimestres seguintes, são apresentados os projetos e o desenvolvimento dos alunos.

As datas das reuniões e de entrega de materiais constam no Calendário Anual.

Contatos / Comunicação

A mensagem eletrônica é um dos principais meios de comunicação utilizados pela escola. Incentivamos os pais a utilizarem este canal para o diálogo, especialmente com a secretaria, ouvidoria, financeiro, coordenação e direção.

- **Secretaria** – secretaria@moppe.com.br
WhatsApp: 99711-8037 - atendimento das 9h às 17h.
- **Financeiro** – financeiro@moppe.com.br
- **Ouvidoria** – ouvidoria@moppe.com.br. É um canal no qual é possível sanar dúvidas, enviar sugestões e opiniões sobre a nossa escola.
- **Ed. Infantil – Período regular e bilíngue:**
E-mail: infantil@moppe.com.br
WhatsApp: 99631-2651 - atendimento das 9h às 17h.

- **1º ao 5º ano – Período regular e bilíngue:**
E-mail: fundamental1@moppe.com.br
WhatsApp: 99649-7309 - atendimento das 9h às 17h.
- **6º ao 9º ano e Programa SMART – Período regular e bilíngue:**
E-mail: fundamental2@moppe.com.br
WhatsApp: 99771-6425 - atendimento das 8h às 15h.

Coordenação

Andrea Santos – andrea.santos@moppe.com.br

Débora Alcalde – debora.alcalde@moppe.com.br

Tatiana Fonseca – tatiana.fonseca@moppe.com.br

Direção

Tatiana Almeida – tatiana.almeida@moppe.com.br

Teresinha Pereira de Almeida – teresinha.almeida@moppe.com.br

Facebook Moppe

Canal de comunicação da escola para divulgação de projetos, notícias do dia a dia dos alunos, além de novidades e recados da secretaria. Importante ferramenta que facilita a interação dos usuários. Curta nossa página em facebook.com/escolamoppeoficial.

Site Moppe – www.moppe.com.br

Por este canal, acompanhe os eventos e as atividades que os alunos realizam em sala de aula.

DEMAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Conforme a Cláusula 12 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disposto na lei 12.013 de 6 de Agosto de 2009, que altera o artigo 12 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 12, inciso IV, **torna-se obrigatória a prestação de informações a pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola.**

Diante dessa Lei, todas as informações da escola serão enviadas aos responsáveis pedagógicos e financeiros dos alunos, exceto os boletos bancários que serão enviados apenas aos responsáveis financeiros.

USO DE IMAGEM

A Escola poderá utilizar os nomes e imagens dos alunos para fins exclusivos de divulgação das suas atividades podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la junto aos meios como a internet, jornais, revistas e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados como site, e-mails, facebook etc. Não disponibilizamos imagens dos alunos fora desses meios.

Em nenhuma hipótese poderá a imagem ser utilizada de maneira contrária à moral ou aos bons costumes ou à ordem pública.

Não é permitido aos pais, responsáveis e alunos, tirar fotos, gravar vídeos e áudios dentro da escola, exceto em eventos abertos público.

ALIMENTAÇÃO

LANCHE PARA A ESCOLA

Solicitamos aos pais que não enviem lanches como frituras, balas, guloseimas, snacks, bolachas recheadas, bolo com recheio e cremes e salgadinhos (tipo chips). **Refrigerantes não são permitidos.**

A lancheira deve estar devidamente identificada com nome legível, bem como seus pertences internos (copos, toalha, vasilha).

Caso haja esquecimento de lanche, a escola se encarregará de providenciá-lo e os pais devem acertar com a cantina.

Caso a criança faça alguma atividade após o período da escola (após às 17h30), sugerimos (se necessário) a oferta de um “lanche” prévio à atividade.

CANTINA

A Escola Moppe, em sua contínua preocupação com o desenvolvimento adequado das crianças, conta com um Serviço Terceirizado de Alimentação oferecido pela Cantina Moppe, que compreende o Refeitório e a Lanchonete.

Lanchonete

O serviço de lanchonete tem a supervisão de um profissional nutricionista no (a):

- Aprovação dos itens disponibilizados para o consumo;
- Controle higiênico-sanitário dos alimentos.

Sistemática do Serviço de Lanchonete para os alunos

A Lanchonete trabalha com sistema de fichas; caso haja interesse, os pais devem comprar com antecedência as fichas.

A lanchonete não tem autorização para a troca da ficha por dinheiro ou alimento de outro segmento, por ex. ficha de salgado por doce. A lanchonete não poderá vender fiado.

A lanchonete conta com um telefone para contato: 3302-1067.

Horário de Atendimento para alunos

- Intervalo da manhã: 9h às 9h30 e 9h30 às 10h.
- Horário do almoço: 11h30 às 13h.
- Intervalo da tarde: 14h40 às 15h10.
- Horário da saída e atividades do CEC: 17h40 às 18h40.

Não é permitida a aquisição de itens da lanchonete pelos alunos fora do horário de atendimento, ou seja, dentro do período de aula!

Refeitório

O refeitório tem como objetivo o atendimento aos alunos, oferecendo diariamente para os matriculados no Período Complementar Bilíngue (Integral) as refeições: lanche da manhã, almoço e lanche da tarde e disponibilizando para contratação o almoço para os alunos a partir do 3º ano que assim o desejarem.

Sistemática do refeitório para os Alunos do Período Complementar

O serviço de alimentação tem a supervisão de um profissional nutricionista no(a):

- elaboração e acompanhamento de cardápio mensal;
- elaboração de receituário saudável e atrativo ao paladar infantil;
- acompanhamento da aceitação alimentar;
- formação contínua de profissionais que atuam diretamente com os alunos, quanto às particularidades e práticas da nutrição infantil.

Padrão e composição dos cardápios

Lanches da manhã e tarde

Diariamente: 1 porção de alimento lácteo + 1 porção de alimento fonte de carboidrato + 1 porção de bebida + 1 porção de fruta (do “dia” ou opção).

Obs.: Para melhor aceitação da porção da fruta, serão oferecidas como segunda opção banana ou maçã, devido ao fato de serem estas as mais aceitas pelas crianças.

Almoço

Diariamente:

- 3 tipos de salada, sendo padrão os tipos: alface ou misto de folhas/tomate ou cenoura;
- Arroz e feijão;
- Prato principal fonte de proteína (carnes de modo geral), e como opção ao prato principal: preparações elaboradas com ovo (mexido, omelete, cozido);
- Guarnição ou acompanhamento do prato principal;
- Suco de polpa de fruta congelada natural;
- Uma fruta como sobremesa.

Semanalmente:

- 3x/semana o arroz integral como alternativa ao arroz branco;
- 1x/semana (6ª feira), uma opção de doce como sobremesa.

Da administração das refeições:

Nas refeições, as crianças são convidadas a se servir (sob supervisão) dos alimentos que compõem as refeições, sendo orientadas para o consumo de 01 porção de cada grupo de alimento oferecido para que a alimentação se mantenha equilibrada, conforme descrito abaixo:

- 1 porção da salada crua (folhas e/ou legumes);
- 1 porção de arroz (ou outro carboidrato);
- 1 porção de feijão ou leguminosa;
- 1 porção do prato principal, fonte de proteína (carnes de modo geral) ou da outra opção de proteína (preparações contendo ovo);
- 1 porção da guarnição ou acompanhamento do prato principal;
- 1 porção do suco (é ofertado aos goles e em pequeno volume entre as garfadas, auxiliando na digestão);
- 1 porção de sobremesa (ofertada ao final das refeições para não interferir na aceitação dos demais itens que compõem o cardápio).

As porções de cada grupo alimentar são estabelecidas pela porção *per capita* de acordo com a “Tabela de Quantidade Média Sugerida por Faixa Etária” (disponibilizada para consulta no Refeitório).

Ressalta-se, portanto, que o cardápio oferecido e as quantidades médias sugeridas têm como objetivo atender às necessidades nutricionais de todos os alunos da mesma faixa etária.

Em casos de dificuldade de adequação das porções sugeridas (de cada grupo alimentar), o cardápio será avaliado, e, se necessário, intervenções serão feitas em conjunto com os pais (quando possível), visando à manutenção da adequação e ao equilíbrio da alimentação oferecida.

Se houver necessidades específicas, solicitamos aos pais contatar-nos.

Atitudes valorizadas durante as refeições são: manter-se sentado, fazer uso dos talheres e esperar os amigos finalizarem a refeição.

As refeições na escola têm como objetivo serem organizadas, prazerosas e promoverem a alimentação adequada e, como são feitas em grupo, potencializam a formação de atitudes importantes para o desenvolvimento das crianças, as quais esperamos que sejam mantidas na vida adulta.

Sugerimos também, na(s) semana(s) e/ou dias anteriores que antecedem o início das aulas, seguir a rotina e os horários de alimentação conforme realizados na escola, para melhor adaptação.

Em casos de patologias e/ou de dificuldade na aceitação das refeições: Caso a criança não aceite algo proposto e/ou não possa ingerir o proposto em cardápio, os pais devem enviar o alimento a ser substituído.

Sistemática do Refeitório para os alunos: Se for de interesse, os pais devem solicitar com antecedência o almoço.

O refeitório disponibiliza um número de telefone para contato (3302-1067), conforme mencionado anteriormente.

Sistemática do Refeitório para pais de alunos: Para maior segurança e organização, o uso do refeitório é de uso restrito dos alunos e funcionários Moppe.